



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 30 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**DECRETO N.º 021/2024,**  
**DE 30 DE JULHO DE 2024.**

Decreta Feriado Municipal alusivo ao Dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Ibirapuã e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e;

**CONSIDERANDO** que no dia 06 de agosto comemora-se o **Dia do Senhor Bom Jesus**, Padroeiro do município de Ibirapuã,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica determinado feriado municipal no dia 06 de agosto de 2024, terça-feira, em virtude do Dia do Padroeiro Municipal.

**Art. 2º** – O disposto neste decreto não se aplica às repartições municipais que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores estabelecer escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores, sem prejuízos ao serviço correspondente.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Ibirapuã-BA, 30 de julho de 2024.

Calixto Antônio Ribeiro  
Prefeito Municipal

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04  
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: [pmibi@uol.com.br](mailto:pmibi@uol.com.br) – CEP 45.940-000